



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3269 de 08 de setembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 61, inciso IV; arts. 68 a 70, da Lei nº 8.112/90 e no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e de acordo com Laudo Técnico de Insalubridade e com a Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23/03/2022, e considerando a instrução documental do processo 23279.004183/2022-91,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) Ediraci Santos Matos, inscrita sob a matrícula SIAPE 0268546, com o cargo de Técnico de Artes Gráficas, ocupante de função gratificada FG2, lotada na Divisão de Editoração Gráfica (DIEG), Campus de Salvador;

Art. 2º - CONCEDER a(o) referido(a) servidor(a) o Adicional de Insalubridade, cujo percentual é de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022 ;

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria nº 3942 de 03 de dezembro de 2018;

Art. 4º - Essa Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem à concessão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 09/09/2022, às 15:18, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2499218** e o código CRC **C5A8A1EA**.
